



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano da Emancipação Política Administrativa



Vereador  
Alessandro Oliveira

GERAL	PART.	CLASSE	FUNÇÃO
11/22	03/22	5	Bureau

REQUERIMENTO nº 03/2022

## (Formação de Comissão Especial – Acompanhamento da discussão sobre o Abono Permanência e Aposentadoria dos Servidores que ingressaram no Serviço Público Municipal de Cubatão antes de 1988)

Na data de 14 de janeiro de 2022, um grupo de servidores da Prefeitura Municipal de Cubatão se surpreendeu ao ler no Diário Oficial do Município, que o benefício denominado Abono de Permanência, o qual é recebido pelos servidores que cumprem os requisitos para se aposentar, mas optam por permanecer na ativa, teria suspenso seu pagamento, em virtude dos efeitos da ADIN nº 2003828-38.2021.8.26.0000, a qual já foi alvo de Comissão Especial nesta Casa.

Posteriormente foi publicado em 28 de janeiro de 2022 nova decisão do Poder Executivo, a qual revogava a suspensão, ao menos temporariamente, a fim de permitir aos envolvidos o exercício do direito de defesa, para que em 15 (quinze) dias apresentassem eventuais alegações.

Na ocasião foi disponibilizado parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado no âmbito do processo administrativo nº 14.627/2021, o qual contestava o pagamento do Abono Permanência aos servidores ingressos no serviço público antes da promulgação da Constituição de 1988.

O parecer também acende a discussão acerca da participação de tais servidores no Regime Próprio de Previdência Social, o que traz grande insegurança aos funcionários públicos nesta condição, tanto na ativa, quanto aqueles já aposentados ou respectivos pensionistas.

Em virtude disso, é dever do Poder Legislativo procurar meios de lançar luz sobre a discussão e, desta forma, procurar garantir que não haja nenhum prejuízo aos servidores que ingressaram no serviço público, recolheram suas contribuições previdenciárias e trabalharam toda uma vida em prol da Municipalidade.

Assim, os vereadores abaixo-assinados vêm propor a criação de **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (CEV)**, na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de acompanhar a **discussão sobre o Abono Permanência e Aposentadoria dos Servidores que ingressaram no Serviço Público Municipal de Cubatão antes de 1988**. Comissão esta que deverá ter ao

*[Handwritten signatures of the proposers]*

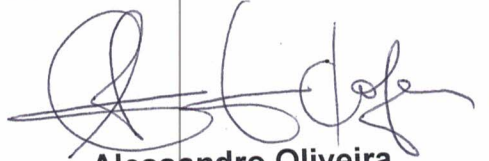
Fls 01 B

menos 03 (três) membros e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do §2º do art. 53 regimental.

Desta forma, **REQUEREM**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, com base nos artigos 132 *caput* e 135 do Regimento Interno desta Casa, seja aprovado o presente requerimento, e regularmente processado na forma do seu art. 50 e seguintes, com todas as providências necessárias para tanto.

Requerem também seja dada a ciência e devida publicidade do presente requerimento a quem de direito.

Sala Dona Helena Melletti Cunha, 08 de fevereiro de 2022.



**Alessandro Oliveira**  
Vereador - PL



03  
B



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

Fl. 07  
JR

**RESOLUÇÃO Nº 3.002**  
**DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO**  
**73º DA EMANCIPAÇÃO**

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os vereadores: **Alessandro Donizete de Oliveira** – Presidente, **Rodrigo Ramos Soares** - Relator e **Sérgio Augusto de Santana**, **Rafael de Souza Villar** e **Fábio Alves Moreira** - Membros, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, **“ACOMPANHAR A DISCUSSÃO SOBRE O ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CUBATÃO ANTES DE 1988”**, conforme o disposto no Requerimento nº 03/2022.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**  
Diretor-Secretário

Processo nº 111/2022 – Requerimento nº 03/2022  
Autor: Alessandro Donizete de Oliveira



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

Fl. 08  
JQ

**PORTARIA Nº 70**  
**DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO**  
**73º DA EMANCIPAÇÃO**

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores **PAULO DE TOLEDO RIBEIRO** e **SERAFIM ROMUALDO DA COSTA NETO** para atuar como Assessor Técnico Jurídico e Secretário, respectivamente, nos trabalhos da **Comissão Especial de Vereadores** nomeada pela **Resolução nº 3.002**, de 18 de fevereiro de 2022.

**REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2022.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FÁUSTO FILHO**  
Diretor-Secretário



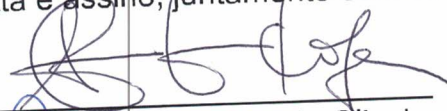
# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

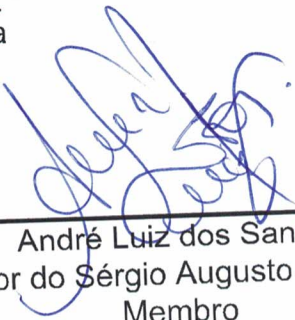
488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

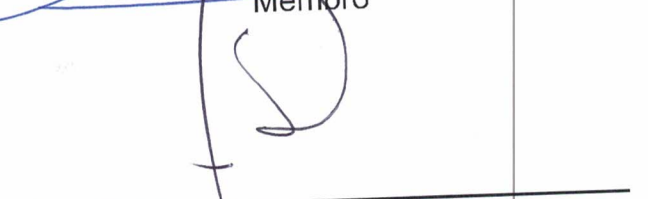
## ATA DE REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA ACOMPANHAMENTO DA DISCUSSÃO SOBRE O ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CUBATÃO ANTES DE 1988

Aos 7 dias de março de dois mil e vinte e dois, às 15h30hs, na sala de reuniões nº 9 desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para "ACOMPANHAMENTO DA DISCUSSÃO SOBRE O ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CUBATÃO ANTES DE 1988, instituída pela resolução 3002/2022. Presentes o vereador Alessandro Donizete de Oliveira, presidente; vereador Rafael Tucla, membro; Silvio Silvano Felipe Da Silva, assessor do vereador Rodrigo Ramos Soares, relator; André Luiz dos Santos, assessor do Sérgio Augusto de Santana, Membro, e Serafim Romualdo da Costa Neto, secretário da CEV. O vereador Alessandro Oliveira agradeceu a presença de todos e disse que a intenção da reunião é iniciar os trabalhos da referida comissão para apurar o teor da decisão que cortou o abono de permanência dos servidores dos quadros complementar e suplementar e seus reflexos na previdência destes servidores. Alessandro sugeriu que a primeira oitiva seja realizada com membros da Procuradoria Geral do Município, secretaria de Gestão e sindicatos da categoria. O Vereador Rafael Tucla chamou à atenção para a economicidade dos servidores que já estão com tempo para aposentar, mas preferem continuar na ativa. Eu, Serafim Romualdo da Costa Neto, secretário da comissão digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes.

  
Alessandro Donizete de Oliveira  
Vereador Presidente

  
vereador Rafael de Souza Villar  
Membro

  
André Luiz dos Santos  
assessor do Sérgio Augusto de Santana  
Membro

  
Silvio Silvano Felipe Da Silva  
assessor do Vereador Rodrigo Ramos Soares



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

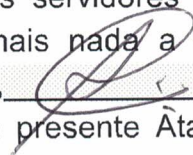
488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

## **ATA DE DA SEGUNDA REUNIÃO DE TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA ACOMPANHAMENTO DA DISCUSSÃO SOBRE O ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CUBATÃO ANTES DE 1988**

Aos quinze dias de março de dois mil e vinte e dois, às 10h20hs, no anfiteatro desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores (CEV) para **“ACOMPANHAMENTO DA DISCUSSÃO SOBRE O ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CUBATÃO ANTES DE 1988**, instituída pela resolução 3002/2022. Presentes os vereadores Alessandro Donizete de Oliveira, presidente, Guilherme dos Santos Malaquias, membro, e assessores dos vereadores Rodrigo Ramos Soares e Allan Mathias. Também presentes o sr. José Eduardo Limongi França Guilherme, subprocurador-geral do município de Cubatão; Célia Rodrigues Ribeiro, secretária municipal de gestão; Sílvia Maria de Aguiar e Nicéia dos Santos Pinho, representantes da Afumapec – Associação dos Funcionários Públicos Municipais Aposentados e Pensionistas de Cubatão; Paula Albuquerque e Enrico Watanabe, presidente e advogado, respectivamente, do SindPMC – Sindicato dos Professores Municipais de Cubatão; Flávio de Souza Neves e Rubens Barbosa de Souza, representantes da Afisc – Associação dos A. Fiscais de Tributos F. T. Pref. M. Cubatão; Jorge Daniel, presidente do Sispuc – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão; Peter Maah, presidente da Apropesc – Associação dos Profissionais das Classes de Suporte Pedagógico do Município de Cubatão; Paulo de Toledo Ribeiro, assessor jurídico da CEV, Serafim Romualdo da Costa Neto, secretário da CEV, e servidores interessados no tema. O vereador Alessandro Oliveira agradeceu a presença de todos e disse que a intenção da reunião é ouvir o Executivo municipal e interessados para esclarecer o que motivou a decisão pela suspensão do abono de permanência dos servidores dos quadros complementar e suplementar da prefeitura de Cubatão. Disse que esta decisão, ainda que suspensa, está trazendo sérios transtornos psicológicos e financeiros aos servidores. O Dr. Limongi disse que desconhece qualquer decisão final de suspender o abono dos servidores e que a questão ainda está em andamento. Disse que a procuradoria realizou pareceres sobre o abono e sobre as aposentadorias. Disse que os pareceres foram motivados por apontamentos do Tribunal de Contas, que já havia questionamentos do órgão desde 2017 sobre as aposentadorias desses quadros. A partir destes apontamentos a Procuradoria realizou seus pareceres. Foi com base em um destes pareceres que o Executivo tomou medidas em relação ao abono, suspendendo sua concessão, mas

13

ainda não em relação ao parecer da aposentadoria dos servidores dos quadros complementar e suplementar. O parecer da procuradoria utilizou a legislação vigente e foi feito utilizando, também, subsídios do TCE e STF. Paulo Toledo disse que a discussão do abono está ligada diretamente à questão da previdência destes servidores, que traz à tona a questão se estes servidores estão no regime próprio de previdência ou no regime geral de previdência. Disse que essa ligação se justifica porque o abono de permanência é a restituição do que os servidores são descontados a título de contribuição previdenciária, por ter atingido todas as condições para aposentadoria, mas preferiram permanecer no serviço ativo. Jorge Daniel disse que já há pareceres contrários ao da Procuradoria da PMC sobre a questão do abono de permanência. Célia Rodrigues disse que o TCE tem regulamentado as aposentadorias de servidores nesta condição dos quadros complementar e suplementar de Cubatão. Disse que isso ocorre em vários municípios do país. Disse que possui vasta experiência em sistema de previdência próprio de servidores e que o que tem visto é que os servidores que contribuíram para o regime próprio se aposentaram por esse mesmo regime. Disse que se a questão for judicializada, há quase certeza de que estes servidores serão vitoriosos na questão e que nunca viu este tipo de posição. Que entende que as aposentadorias deveriam continuar sendo concedidas, mas que tal decisão é de instância superior dentro do Executivo. Disse que, com relação ao abono permanência, foi dado prazo para manifestação dos servidores para que se possa construir uma tese positiva sobre o assunto. Disse ainda que não há nenhuma posição definida, por parte do Executivo, para retirada ou não da concessão do abono. Dr. Limongi disse que a situação de Cubatão difere de outros casos em outros municípios, pois aqui todos os servidores contribuíram para o regime próprio de previdência, independente da situação funcional. Disse que, em relação à informação de Jorge Daniel, sobre pareceres divergentes, os pareceres jurídicos podem ser divergentes e não obrigam o gestor a segui-los, mas sim subsidiar suas decisões. Paulo Toledo disse que o abono poderia continuar sendo pago e as aposentadorias sendo liberadas, até uma decisão final do Executivo sobre o tema, inclusive que isso foi sugerido em ofício pela comissão de vereadores que trata do assunto, imediatamente após a sua aprovação. Enrico Watanabe, representante jurídico do SindPMC, relatou vários pontos conflitantes nas ações do Executivo em relação a essa questão, como nas defesas dos servidores sobre a permanência do abono, mas que não permitiram serem juntadas ao processo. Disse que precisaria de mais tempo para uma discussão mais aprofundada do assunto. Jorge Daniel disse que o Executivo está deixando o servidor contra a parede, pois não paga o abono e não deixa as pessoas se aposentarem. Paula Albuquerque disse que a falta de informações sobre esses processos traz angústias aos servidores, que procuram ajuda nos sindicatos, e seria necessário que uma comissão de servidores participasse das discussões. Disse, em resposta à queixa da secretaria municipal de gestão acerca da repercussão do assunto, que os sindicatos não fazem alardes desnecessários, mas refletem a angústia dos servidores. Peter Maahs disse que essa discussão também reflete no quadro efetivo, pois passa a sensação de insegurança jurídica para os demais quadros e que se passa a sensação que há uma política de desmonte do serviço público. Alessandro Oliveira abriu a

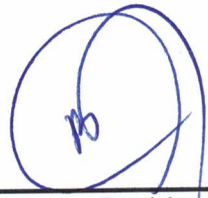
palavra aos servidores ouvintes da reunião, que deixaram claro seus descontentamentos com as ações que o Executivo municipal vem realizando ao longo do tempo contra os servidores públicos do município e que isso está se refletindo negativamente na qualidade do serviço ofertado, pois os servidores estão desmotivados, além daqueles que procuram participar de outros concursos para deixarem o serviço público municipal de Cubatão. Alessandro Oliveira disse que nas próximas reuniões deverão ser convocados o Procurador Geral do Município, o superintendente da Caixa de Previdência dos servidores e as entidades e órgãos presentes na reunião de hoje. Não tendo mais nada a ser discutido, o vereador Alessandro Oliveira encerrou a reunião. Eu,  Serafim Romualdo da Costa Neto, secretário da comissão, digitei a presente Ata e assino, com todos os representantes de órgãos e entidades presentes.



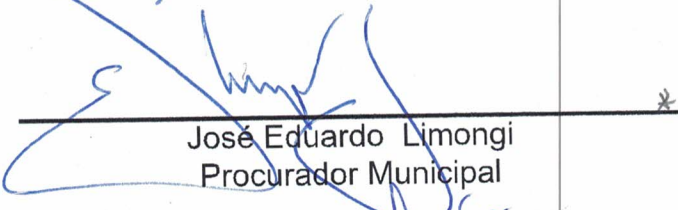
Alessandro Donizete de Oliveira  
Vereador - Presidente da CEV



Guilherme dos Santos Malaquias  
Vereador



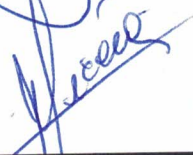
Célia Rodrigues  
Secretária de Gestão



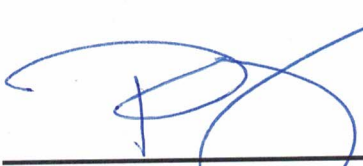
José Eduardo Limongi  
Procurador Municipal



Sílvia Maria de Aguiar  
Representante da Afumapec



Nicéia dos Santos Pinho  
Representante da Afumapec



Paula Albuquerque  
Presidente do SindPMC



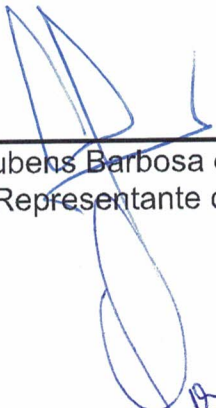
Enrico Watanabe  
Advogado SindPMC



Flávio de Souza Neves  
Representante da Afisc








---

Rubens Barbosa de Souza  
Representante da Afisc



---

Jorge Daniel  
Presidente do Sispuc



---

Peter Maah  
Presidente da Apropesc



---

Paulo de Toledo Ribeiro  
Assessor Jurídico da CEV



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º Ano de Emancipação Política Administrativa



**REQUERIMENTO Nº 32/2022**

*Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:*

*Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.002/2022, para “ACOMPANHAR A DISCUSSÃO SOBRE O ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CUBATÃO ANTES DE 1988”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

*Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de abril de 2022.*

**ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA**  
Vereador



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

Fl. 11  
JQ

**PORTARIA Nº 126**  
**DE 19 DE MAIO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO**  
**73º DA EMANCIPAÇÃO**

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **BRUNO SILVA PINTO ESTANIZIO** para compor, como Secretário, a **Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 3.002, de 18 de fevereiro de 2022**, em substituição ao servidor **SERAFIM ROMUALDO DA COSTA NETO**, com efeitos a partir de 19 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2022.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**  
Diretor-Secretário



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

## **ATA DE DA TERCEIRA REUNIÃO DE TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA ACOMPANHAMENTO DA DISCUSSÃO SOBRE O ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CUBATÃO ANTES DE 1988**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h00hs, no anfiteatro desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores (CEV) para “ACOMPANHAMENTO DA DISCUSSÃO SOBRE O ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CUBATÃO ANTES DE 1988”, instituída pela resolução 3002/2022. Presentes os vereadores Alessandro Donizete de Oliveira, presidente; Sérgio Augusto de Santana, membro; Rodrigo Ramos Soares, membro; Fábio Alves Moreira, membro; Rafael de Souza Villar, membro; e Guilherme Malaquias dos Santos, convidado. Também presentes o Dr. Gilberto de Freitas, Procurador-geral do município de Cubatão; Dr. Rogério Molina de Oliveira, presidente do Conselho do FunPrev da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão; Ana Maria Mendonça Correia da Costa, presidente do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão; César da Silva Nascimento, secretário de Governo; Dr. Maurício Garcia Simonato, superintendente da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão; Dr. Kerginaldo Marques da Silva, diretor jurídico do IprevSantos - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos; Élide Cunha dos Santos, presidente da Afumapec – Associação dos Funcionários Públicos Municipais Aposentados e Pensionistas de Cubatão; Paula D’Albuquerque e Silva, presidente do SindPMC – Sindicato dos Professores Municipais de Cubatão; José Luiz Oliveira da Silva, secretário adjunto de Gestão; Roberto Loreto dos Santos, vice-presidente do Sispuc – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão; Rubens Barbosa de Souza, representantes da Afisc – Associação dos A. Fiscais de Tributos; Paulo de Toledo Ribeiro, assessor jurídico da CEV; Serafim Romualdo da Costa Neto, secretário da

CEV, e servidores interessados no tema. O vereador Alessandro Oliveira agradeceu a presença de todos e, após um breve resumo sobre a reunião anterior, solicitou ao Dr. Gilberto de Freitas que explicasse o teor do parecer que serviu de base para a suspensão do abono de permanência dos servidores. Antes da explanação do Dr. Gilberto de Freitas, o secretário de Governo solicitou sua dispensa da reunião para resolver assuntos pessoais e se ausentou do local. Em sua participação na reunião, o Dr. Gilberto de Freitas explicou que em outra participação em CEV da Câmara, foi abordado sobre a Adin que questionou a estabilidade dos servidores não abrangidos pela estabilidade anômala prevista na Constituição Federal. Disse que a partir do esgotamento desta Adin, surgiram questionamentos sobre a questão previdenciária e sobre o abono de permanência. Disse que a procuradoria procurou adequar a situação previdenciária dos servidores. Disse que essa atitude foi para evitar futuros questionamentos por parte da Justiça. Disse que os servidores não efetivos não seriam abrangidos pelo regime próprio de previdência. Disse que a questão dos servidores do quadro suplementar consta em decisão no STF que lhes retira a condição de servidor efetivo. Disse que a questão do abono de permanência ainda não tem sua natureza definida, pois alguns juristas entendem, ser verba indenizatória e outros como verba alimentar. O Dr. Paulo de Toledo questionou sobre a ligação entre o abono de permanência e a questão previdenciária dos servidores. O Dr. Gilberto de Freitas disse que o abono não teria ligação com a aposentadoria. Disse que o abono de permanência está ligado à efetividade do cargo. Já a questão previdenciária da aposentadoria está condicionada às contribuições, que sempre foram dirigidas ao RPPS. Disse que o caso de Cubatão é bem específico, não tendo outros exemplos conhecidos. Disse que o caso de Cubatão não foi encontrado no judiciário casos iguais. Disse que os estudos atuariais de impactos da previdência serão decisivos para resolver a questão da aposentadoria dos servidores não efetivos. Disse que caso nos estudos os servidores não efetivos tiverem sido incluídos, haveria uma forma de defender a aposentadoria destes quadros no RPPS. O secretário adjunto de gestão disse que a administração tem o interesse em resolver da melhor maneira esta questão do abono e da previdência, inclusive tendo sido procurada a FGV para apresentar parecer que possa ser usado como embasamento para este caso. O vereador Rodrigo Soares questionou quando essa questão do abono veio à tona, pois na Adin da estabilidade ficou claro que a questão previdenciária não fazia parte do

Fls. 08  
P

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.

questionamento. Disse que essas questões vêm sofrendo questionamentos há muito tempo, mas a Prefeitura de Cubatão "foi levando" a questão sem enfrentar e resolver as questões e agora tudo isso está vindo à tona, provocadas pelos órgãos fiscalizadores. Paula Albuquerque disse que a impressão que tem é que a própria administração é divergente em seus entendimentos. O vereador Alessandro Oliveira pediu que o Dr. Kerginaldo Marques explanasse suas impressões sobre o assunto. Este disse que juridicamente concorda com alguns dos apontamentos do Dr. Gilberto de Freitas, mas discorda das repercussões que se poderia tomar. Disse que Cubatão foi questionado no passado sobre a transposição dos cargos da CLT para o efetivo, mas que a criação dos quadros suplementar e complementar satisfaz a Justiça à época, sendo uma das poucas Cidades que encontrou essa saída jurídica para instituir o regime único no município. Disse que, quando da sua passagem pelo Executivo Municipal, já havia feito pareceres sobre a questão das aposentadorias dos servidores não efetivos no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que garantiriam segurança jurídica ao prefeito para que concedesse as aposentadorias. Disse que não entende porque a administração não levou em conta estes pareceres e que gostaria que fossem apreciados nesse processo. Disse que a lei tem que levar em conta o contexto da época em que foi criada e seus desdobramentos sobre outros direitos constitucionais. Disse que a questão deve ser levada em conta o princípio da segurança jurídica. Disse que na época que esteve na administração de Cubatão foi procurado pelo prefeito Ademário de Oliveira para que encontrasse uma saída jurídica que não prejudicasse o servidor. Disse que diverge do entendimento do Dr. Gilberto de Freitas sobre o abono de permanência e que segue o entendimento de que essa verba está, sim, ligada à questão previdenciária. Disse que a suspensão do abono irá fazer com que os servidores atingidos peçam a aposentadoria de fato e, desta forma, impactem a saúde financeira do Fundo de Previdência. Após a fala do Dr. Kerginaldo Marques, o vereador Alessandro Oliveira pediu que o superintendente da Caixa de Previdência explicasse qual o papel do órgão nesse processo. O Dr. Maurício Simonato disse que o posicionamento pessoal vai ao encontro do que disse o Dr. Kerginaldo Marques. Mas, segue uma ordem formal, subsidiada por documentos oficiais. Disse que recebeu um ofício do gabinete que, em resumo, pede informações sobre os servidores abrangidos pela Adin e se os estudos atuariais previram os quadros abrangidos pela Adin na concessão de aposentadoria pelo RPPS. Disse que todos os

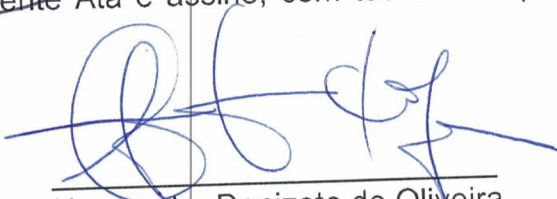
fls. 08

#

estudos previram todos os servidores municipais, independentes em qual situação funcional esteja, ou seja, se são do quadro suplementar, complementar ou efetivo. E mais, que sempre foram considerados todos os servidores, porque só recentemente começou a se questionar direitos dos pertencentes aos quadros complementar e suplementar. Disse que teve acesso aos pareceres favoráveis às aposentadorias dos servidores não efetivos produzidos pelo Dr. Kerginaldo Marques e pela procuradora Dra. Nara Viguetti Yonamine, que substituiu o Procurador Geral durante as férias do mesmo. Disse que oficialmente por parte da prefeitura sobre a questão só recebeu um ofício da secretaria de Gestão informando sobre os resultados da Adin que questionou a estabilidade dos servidores não abrangidos pela estabilidade anômala da Constituição Federal. Também recebeu o parecer da Procuradoria Geral do município, mas que não tem peso deliberativo sobre a questão das aposentadorias, tendo caráter opinativo. Maurício Simionato reforçou a especificidade do caso de Cubatão, sobre a questão contributiva para o fundo de previdência dos servidores e as consequências jurídicas/financeiras de não serem mais aceitos estes servidores no RPPS, uma vez que estes sempre contribuíram para esse regime, diferentemente de casos em outros municípios. Disse que não cabe ao superintendente da Caixa de Previdência deliberar sobre concessão ou não de aposentadorias de servidores, mas sim aos poderes públicos municipais e autarquias aos quais estes servidores estão atrelados. Disse que o papel da Caixa de Previdência é apenas conferir se todas as exigências para a aposentadoria foram cumpridas e executar a deliberação dos órgãos citados. Disse que, desta forma, a Caixa de Previdência é apenas executora da decisão de aposentar servidores por parte dos órgãos públicos e autarquias do município. O Dr. Maurício Simonato leu para os presentes os entendimentos do TCE, que reconheceu o direito dos servidores não efetivos de se aposentar pelo RPPS, uma vez que sempre contribuíram para o regime. Franqueou à comissão os documentos lidos e que baseiam seu entendimento sobre o caso. Disse ainda que acredita que o prefeito municipal tem o interesse de conceder as aposentadorias aos servidores não efetivos, mas carece de um subsídio legal que lhe garanta segurança jurídica para que efetive esta concessão. Diante do farto material apresentado e dos depoimentos favoráveis à concessão da aposentadoria aos servidores não efetivos, alguns servidores interessados no tema e que estavam presentes pediram que o Executivo tome sua decisão sobre a questão o mais rápido possível. Após a participação do Dr. Maurício Simonato, o vereador

FLA084  
B

Alessandro Oliveira convidou o Dr. Rogério Molina para explicar suas considerações sobre o tema. O Dr. Rogério Molina disse que o Conselho do Fundo de Previdência tem todas as informações que o Executivo tem necessidade sobre a previdência dos servidores. Disse que o conselho que representa não recebeu qualquer informação oficial sobre a questão, mesmo já tendo oficiado ao Executivo para que enviasse cópia desse processo. Disse que não há impeditivos atuariais para as aposentadorias dos servidores não efetivos. Disse que entende que o prefeito tem a segurança jurídica necessária para conceder as aposentadorias. Disse que o parecer favorável do TCE sobre a concessão das aposentadorias já garantiria esta pretensa segurança jurídica ao prefeito. Reforçou os pareceres favoráveis já apresentados pelo Dr. Maurício Simonato. Disse que servidores dos quadros complementar e suplementar foram aposentados anteriormente sem que houvesse decisões contrárias dos órgãos fiscalizadores. Disse que não recebeu nenhuma decisão ao contrário para essas aposentadorias nos últimos tempos. Disse que todas as leis que estruturam o sistema de previdência de Cubatão em momento algum exclui qualquer servidor do RPPS, independente de qual quadro faz parte. Disse que teme os impactos sociais e financeiros que podem ocorrer, caso os servidores não efetivos sejam excluídos do RPPS, passando ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O vereador Rafael Tucla perguntou como a procuradoria tratava os pedidos de aposentadorias na época em que o Dr. Rogério Molina foi procurador geral, sendo respondido que sempre houve parecer favorável às aposentadorias. Após a participação do Dr. Rogério Molina, o vereador Alessandro Oliveira explicou algumas decisões que serão tomadas a partir do que foi colhido nas reuniões da CEV. Não tendo mais nada a ser discutido, encerrou os trabalhos. Eu, Serafim Romualdo da Costa Neto, secretário da Comissão, digitei a presente Ata e assino, com todos os representantes de órgãos e entidades presentes.



Alessandro Donizete de Oliveira  
Vereador - Presidente da CEV



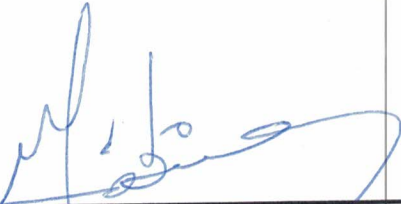
Sérgio Augusto de Santana  
Vereador membro

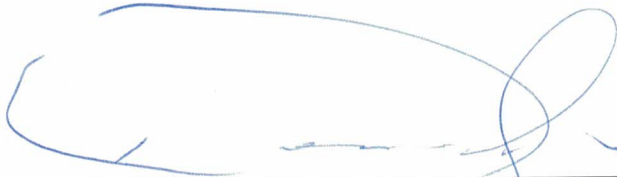



Rodrigo Ramos Soares  
Vereador membro




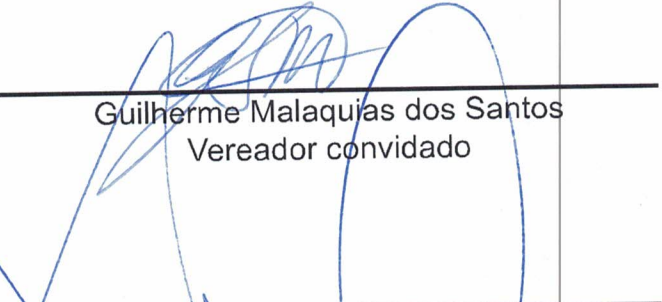



  
Fábio Alves Moreira  
Vereador membro

  
Rafael de Souza Villar  
Vereador membro


  
Guilherme Malaquias dos Santos  
Vereador convidado

  
Dr. Gilberto de Freitas  
Procurador Geral do Município


  
Dr. Rogério Molina de Oliveira  
Presidente do Conselho do FunPrev da Caixa  
de Previdência dos Servidores Públicos  
Municipais de Cubatão


  
Ana Maria Mendonça Correia da Costa  
Presidente do Conselho Administrativo da  
Caixa de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Cubatão


  
José Luiz Oliveira da Silva  
Secretário adjunto de Gestão


  
Dr. Maurício Garcia Simonato  
Superintendente da Caixa de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Cubatão

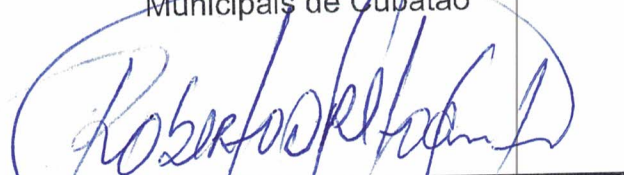
*COMPLEMENTO QUE APÓS MINHA FALA  
PRECISEI SAIR, NÃO ACOMPANHANDO OS  
DEMAI TEMAS.*


  
Dr. Kerginaldo Marques da Silva  
Diretor Jurídico do IprevSantos - Instituto de  
Previdência Social dos Servidores Públicos  
Municipais de Santos

  
Elide Cunha dos Santos  
Presidente da Afumapec - Associação dos  
Funcionários Públicos Municipais  
Aposentados e Pensionistas de Cubatão

  
Paula D'Albuquerque e Silva, presidente do  
SindPMC - Sindicato dos Professores  
Municipais de Cubatão

  
Rubens Barbosa de Souza  
Representantes da Afisc - Associação dos A.  
Fiscais de Tributos

  
Roberto Loreto dos Santos  
Vice-presidente do Sispue - Sindicato dos  
Servidores Públicos Municipais de Cubatão

  
Paulo de Toledo Ribeiro  
Assessor Jurídico da CEV





# Câmara Municipal de Cubatão


Estado de São Paulo


488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

## ATA DE DA QUARTA REUNIÃO DE TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA ACOMPANHAMENTO DA DISCUSSÃO SOBRE O ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CUBATÃO ANTES DE 1988


Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 11h00hs, na sala nº 9 desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores (CEV) para "ACOMPANHAMENTO DA DISCUSSÃO SOBRE O ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CUBATÃO ANTES DE 1988", instituída pela resolução 3002/2022. Presentes os vereadores Alessandro Donizete de Oliveira, presidente, e Sérgio Augusto de Santana (Sérgio Calçados), membro; Dr. Gilberto Freitas da Silva, Procurador Geral do município de Cubatão; Dr. Kerginaldo Marques da Silva, Diretor Jurídico do Instituto de Previdência de Santos (IprevSantos); Dr. Roberto Soares Cretella, assessor jurídico da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão (CPSMC); Regina Elvira Alvares Duarte, 1ª secretária do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão; Amaury Barros de Souza, Especialista Serviço Público I – Arquiteto da Prefeitura de Cubatão; Serafim Romualdo da Costa Neto, secretário da CEV, e servidores municipais interessados no tema e assessores de vereadores. O secretário de governo esteve presente, mas solicitou a dispensa de sua presença em virtude de compromissos do cargo. O vereador Alessandro Oliveira agradeceu a presença de todos e informou que, conforme acordado na última reunião da CEV, foram entregues pela Caixa de Previdência os documentos que respondem os questionamentos realizados pelo Governo municipal, bem como o pareceres jurídicos e técnicos da autarquia, que seriam necessários para ter a segurança jurídica necessária para conceder as aposentadorias para os servidores não efetivos. O Dr. Gilberto Freitas confirmou que estes documentos realmente chegaram e que, a princípio, após uma vista preliminar, suprem a necessidade pretendida pelo Governo municipal. Disse que eles serão analisados mais detalhadamente e em no mínimo 15 dias o Governo municipal tomará sua decisão sobre a concessão das aposentadorias. O servidor Amaury Barros de Souza e demais servidores presentes deixaram claro suas apreensões em relação ao processo e questionaram o porquê do prazo de no mínimo 15 dias para análise dos documentos. Dr. Gilberto Freitas da Silva disse que precisa deste tempo para analisá-los com critérios, mas reforçou que em uma vista superficial, os documentos aparentam suprir sim a necessidade para qual se destina. O Dr. Kerginaldo Marques da Silva pediu calma e paciência aos servidores e disse que a decisão deve ser tomada em breve tempo pelo Governo Municipal. O vereador Sérgio Augusto de Santana (Sérgio Calçados) deixou claro sua desconfiança e temeridade numa decisão

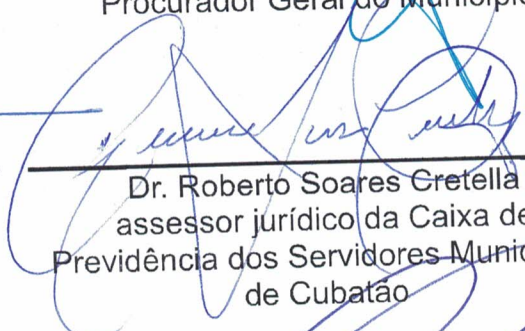
positiva do Governo Municipal em relação a liberação das aposentadorias. O Dr. Kerginaldo Marques da Silva disse ver boa vontade no Governo Municipal em finalizar esse processo de forma positiva para os servidores. O vereador Alessandro Oliveira disse que solicitará cópias dos documentos enviados ao Governo municipal para que estes façam parte do processo da CEV. Não tendo mais nada a ser discutido, o presidente da CEV, vereador Alessandro Oliveira agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Serafim Romualdo da Costa Neto, secretário da Comissão, digitei a presente Ata e assino, com todos os representantes de órgãos e entidades presentes.


  
Alessandro Donizete de Oliveira  
Vereador - Presidente da CEV

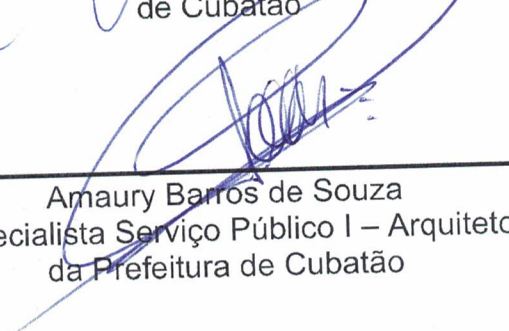
  
Sérgio Augusto de Santana  
Vereador membro

  
Dr. Gilberto Freitas da Silva  
Procurador Geral do Município

  
Dr. Kerginaldo Marques da Silva  
Diretor Jur do Insti de Prev de Santos

  
Dr. Roberto Soares Cretella  
assessor jurídico da Caixa de  
Previdência dos Servidores Municipais  
de Cubatão

  
Regina Elvira Alvares Duarte  
secretária do Cons Adm da CPSMC

  
Amaury Barros de Souza  
Especialista Serviço Público I – Arquiteto  
da Prefeitura de Cubatão

11x RESSALTE-SE QUE OS DOCUMENTOS E PARECERES ENTREGUES PELA CAIXA DE PREVIDENCIA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, APESAR DE FAVORÁVEIS A APOSENTAÇÃO DOS DENOMINADOS SERVIDORES SUPLEMENTARES E COMPLEMENTARES, TÊM O CONDÃO APENAS E TÃO SOMENTE DE RESPONDER QUESTÕES SUSCITADAS PELA PRÓPRIA GESTÃO MUNICIPAL A FIM DE QUE ESTA, POR SI, SO, DECIDA SOBRE A PRESENÇA OU NÃO DE SEGURANÇA JURÍDICA À ENSEJAR A REFERIDA APOSENTAÇÃO".



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano da Emancipação Político Administrativa



## RELATÓRIO FINAL

**PROCESSO Nº:** 111/2022  
**REQUERIMENTO Nº:** 03/2022  
**AUTOR:** ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO DA DISCUSSÃO SOBRE O ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CUBATÃO ANTES DE 1988

Senhores vereadores

1 - Aos nove dias do mês de fevereiro do corrente ano foi aprovado nesta Casa de Leis o **Requerimento nº 03/2022**, de autoria do vereador Alessandro Donizete de Oliveira, o qual requereu a nomeação de uma Comissão Especial de Vereadores (CEV) para "**ACOMPANHAMENTO DA DISCUSSÃO SOBRE O ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CUBATÃO ANTES DE 1988**", sendo a mesma nomeada pela **Resolução nº 3002**, de 18 de Fevereiro de 2022, composta por pelos vereadores ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA – Presidente; RODRIGO RAMOS SOARES, relator; SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA, RAFAEL DE SOUZA VILLAR e FÁBIO ALVES MOREIRA, Membros.

10.30

2 - Aos sete dias de março de dois mil e vinte e dois, às 15h30hs, foi realizada a reunião que oficializou a abertura dos trabalhos da presente CEV, que contou com as presenças dos vereadores Alessandro Donizete de Oliveira, presidente; Rafael de Souza Villar (Tucla), membro; Silvio Silvano Felipe da Silva, assessor do vereador Rodrigo Ramos Soares, relator; André Luiz dos Santos, assessor do vereador Sérgio Augusto de Santana, Membro, e Serafim Romualdo da Costa Neto, secretário da CEV. Na ocasião, o vereador Alessandro Oliveira informou aos presentes que a intenção da reunião era iniciar os trabalhos da referida comissão, que visa apurar o teor da decisão, no momento suspensa, que cortou o abono de permanência dos servidores dos quadros complementar e suplementar e seus reflexos na previdência destes servidores. Alessandro Oliveira sugeriu que as primeiras oitavas fossem realizadas com membros da Procuradoria Geral do Município, da secretaria de Gestão do município e sindicatos e órgãos representativos da categoria. Ainda durante a reunião, o vereador Rafael Tucla chamou à atenção para a economicidade que é gerada para a prefeitura quando servidores que já estão com tempo para aposentar, preferem continuar na ativa.

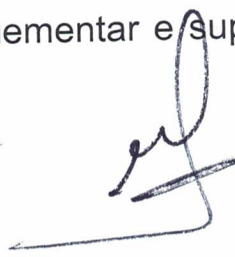
3 - Aos quinze dias de março de dois mil e vinte e dois, às 10h20hs, no anfiteatro desta Casa de Leis, foi realizada a segunda reunião de trabalho da presente comissão. Presentes os vereadores Alessandro Donizete de Oliveira, presidente, Guilherme dos Santos Malaquias, convidado, e assessores dos vereadores Rodrigo Ramos Soares e Allan Mathias. Também presentes o sr. José Eduardo Limongi França Guilherme, subprocurador-geral do município de Cubatão; Célia Rodrigues Ribeiro, secretária municipal de gestão; Sílvia Maria de Aguiar e Nicéia dos Santos Pinho, representantes da Afumapec – Associação dos Funcionários Públicos Municipais Aposentados e

11/3/21

Pensionistas de Cubatão; Paula Albuquerque e Enrico Watanabe, presidente e advogado, respectivamente, do SindPMC – Sindicato dos Professores Municipais de Cubatão; Flávio de Souza Neves e Rubens Barbosa de Souza, representantes da Afisc – Associação dos A. Fiscais de Tributos F. T. Pref. M. Cubatão; Jorge Daniel Santos, presidente do Sispuc – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão; Peter Maah, presidente da Apropesc – Associação dos Profissionais das Classes de Suporte Pedagógico do Município de Cubatão; Paulo de Toledo Ribeiro, assessor jurídico da CEV, Serafim Romualdo da Costa Neto, secretário da CEV, além de diversos servidores interessados no tema.

Na ocasião, o vereador Alessandro Oliveira informou que a reunião teria como objetivo ouvir os representantes do Executivo municipal para esclarecer o que motivou a decisão pela suspensão do abono de permanência dos servidores dos quadros complementar e suplementar da prefeitura de Cubatão. Disse que esta decisão, ainda que suspensa no período em foi realizada a reunião, estava trazendo sérios transtornos psicológicos e financeiros aos servidores atingidos.

O Dr. Limongi disse que desconhecia qualquer decisão final de suspender o abono dos servidores e que a questão ainda estava em andamento. Disse ainda que a procuradoria realizou pareceres sobre o abono e sobre as aposentadorias, motivados por apontamentos do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP), e que já havia questionamentos do órgão desde 2017 sobre as aposentadorias desses quadros. Foi a partir destes apontamentos que a Procuradoria realizou seus pareceres. Afirmou ainda que foi com base em um destes pareceres que o Executivo tomou medidas em relação ao abono, suspendendo sua concessão. Mas, em relação ao parecer sobre a aposentadoria dos servidores dos quadros complementar e suplementar,



ainda não havia tomado uma decisão. Segundo o Dr. Limongi, o parecer da procuradoria utilizou a legislação vigente e subsídios do TCE e STF.

O Dr. Paulo de Toledo disse que a discussão do abono está ligada diretamente à questão da previdência destes servidores, que traz à tona o debate se estes servidores estão no regime próprio de previdência (RPPS) ou no regime geral de previdência (RGPS). Disse que essa ligação se justifica porque o abono de permanência é nada mais é do que a restituição do que os servidores são descontados a título de contribuição previdenciária, após terem preenchidos todos os requisitos legais para aposentadoria, mas preferiram permanecer no serviço ativo. Tal direito tem previsão constitucional e decorre naturalmente do direito à aposentadoria, e por isso tais discussões são interligadas.

Alguns dos presentes divergiram do entendimento da procuradoria sobre o tema.

Entre estas manifestações foi ouvida a do presidente do Sispuc, Jorge Daniel, afirmando que já há pareceres contrários ao da Procuradoria da PMC sobre a questão do abono de permanência.

Também a secretária de gestão da prefeitura, Célia Rodrigues, disse que o TCE tem regulamentado as aposentadorias de servidores nesta condição, dos quadros complementar e suplementar de Cubatão, sendo que isso ocorre em vários municípios do país. Disse ainda que possui vasta experiência em sistema de previdência próprio de servidores e que o que tem visto é que os servidores que contribuíram para o regime próprio se aposentaram por esse mesmo regime. Afirmou ainda que se a questão for judicializada, há quase certeza de que estes servidores sairão vitoriosos na questão. Além disso, entende que as aposentadorias deveriam continuar sendo concedidas, mas que tal decisão é de instância superior dentro do Executivo. Com relação ao

103  
53

abono de permanência, afirmou que foi dado um prazo para manifestação dos servidores para que apresentem suas defesas e, desta forma, se possa construir uma tese positiva sobre o assunto. Por fim, reforçou a informação do Dr. Limongi de que não haveria nenhuma posição definida, por parte do Executivo, para retirada ou não da concessão do abono.

O Dr. Limongi disse que a situação de Cubatão difere de outros municípios, pois aqui todos os servidores contribuíram para o regime próprio de previdência desde o início de suas carreiras, independente da situação funcional.

Em relação à informação de Jorge Daniel, sobre pareceres divergentes, Dr. Limongi afirmou que pareceres jurídicos sobre um mesmo tema podem ter entendimento divergentes e não obrigam o gestor a segui-los, pois servem apenas para subsidiar as decisões dos órgãos.

Paulo de Toledo disse que o abono de permanência poderia ter sido continuado e as aposentadorias sendo liberadas, até uma decisão final do Executivo sobre o tema, inclusive que isso foi sugerido em ofício pela comissão de vereadores que trata do assunto, imediatamente após a sua aprovação. Lembrou que os servidores estão trabalhando para o Município há mais de trinta anos e a maioria dos seus contemporâneos já inclusive se aposentou, sem nunca ter tido qualquer questionamento, sendo que pelo Princípio da Igualdade, não poderiam servidores com carreiras idênticas terem, alguns direito à se aposentar, e outros não. E o recebimento do Abono Permanência seria consequência de tal direito à aposentadoria.

Enrico Watanabe, representante jurídico do SindPMC, relatou vários pontos conflitantes nas ações do Executivo em relação a essa questão, como nos documentos protocolados com as defesas dos servidores sobre a permanência do abono, mas que o Executivo não permitiu serem juntados ao processo em questão. Disse

11/3/33  
11/3/33



10.34  
07

que o Executivo deveria ter realizado uma discussão com os servidores, com maior prazo e mais aprofundada sobre o assunto. Reclamou também a forma como o processo administrativo que discute o tema está tramitando e que as defesas não foram anexadas a estes autos.

Jorge Daniel alertou na ocasião que o Executivo estaria deixando o servidor "contra a parede", pois não estava pagando o abono e não deixando as pessoas se aposentarem.

Paula Albuquerque disse que a falta de transparência e informações sobre esses processos estaria trazendo angústias aos servidores. Em virtude disso, estes servidores estariam procurando ajuda nos sindicatos. Alertou que seria necessário que uma comissão de servidores participasse das discussões sobre o tema.

Paula Alburquerque rebateu a fala da secretária de gestão, de que os sindicatos repercutem o assunto com alardes desnecessários, afirmando que estas entidades apenas refletem a angústia dos servidores.

Peter Maahs disse que essa discussão também reflete no quadro efetivo, pois transmite a sensação de insegurança jurídica para todos os servidores, independentes do quadro a qual pertence. Afirmou ainda que a sensação dos servidores é que há uma política para desmonte do serviço público na Cidade.

O vereador Alessandro Oliveira abriu a palavra aos servidores ouvintes da reunião, que deixaram claro seus descontentamentos com as ações que a atual administração vem realizando ao longo do tempo contra os servidores públicos do município. Afirmaram que isso está se refletindo negativamente na qualidade do serviço ofertado aos munícipes, pois os servidores estão desmotivados em trabalhar no município. Isto tem impellido muitos servidores a procurarem outras carreiras em outras Cidades, por meio dos concursos que são abertos nesses locais.

19.35  
15

O subprocurador Eduardo Limongi disse que, ainda que o Executivo desse andamento aos processos de aposentadoria, o Superintendente da Caixa de Previdência também faria seu juízo de admissibilidade sobre o assunto e que poderia negar os pedidos feitos pelos demais órgãos municipais.

Alessandro Oliveira informou, em conclusão, que nas próximas reuniões deverão ser convocados o Procurador Geral do Município, o superintendente da Caixa de Previdência dos servidores e as entidades e órgãos presentes na reunião atual, sendo a presença do superintendente da Caixa de Previdência de extrema relevância para comentar a afirmação subprocurador Eduardo Limongi sobre sua participação no processo das aposentadorias.

4 - Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h00hs, no anfiteatro desta casa de leis, foi realizada a terceira reunião de trabalho da CEV. Entre os presentes estavam os vereadores Alessandro Donizete de Oliveira, presidente; Sérgio Augusto de Santana, membro; Rodrigo Ramos Soares, membro; Fábio Alves Moreira, membro; Rafael de Souza Villar, membro; e Guilherme Malaquias dos Santos, convidado. Também presentes o Dr. Gilberto Freitas da Silva, Procurador-geral do município de Cubatão; Dr. Rogério Molina de Oliveira, procurador municipal e presidente do Conselho do FunPrev da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão; Ana Maria Mendonça Correia da Costa, presidente do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão; César da Silva Nascimento, secretário de Governo; Dr. Maurício Garcia Simonato, superintendente da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão; Dr. Kerginaldo Marques da Silva, diretor jurídico do IprevSantos - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos; Élide

*(Handwritten initials)*

Cunha dos Santos, presidente da Af Apec – Associação dos Funcionários Públicos Municipais Aposentados e Pensionistas de Cubatão; Paula D’Albuquerque e Silva, presidente do SindPMC – Sindicato dos Professores Municipais de Cubatão; José Luiz Oliveira da Silva, secretário adjunto de Gestão; Roberto Loreto dos Santos, vice-presidente do Sispuc – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão; Rubens Barbosa de Souza, representantes da Afisc – Associação dos A. Fiscais de Tributos; Paulo de Toledo Ribeiro, assessor jurídico da CEV; Serafim Romualdo da Costa Neto, secretário da CEV, e diversos servidores municipais interessados no tema.

O vereador Alessandro Oliveira agradeceu a presença de todos e realizou um breve resumo do que foi discutido na reunião anterior. Após, solicitou ao Dr. Gilberto Freitas que explicasse o teor do parecer que serviu de base para a suspensão do abono de permanência dos servidores. Antes da explanação do Dr. Gilberto de Freitas, o secretário de Governo solicitou sua dispensa da reunião, informando que teria assuntos pessoais para resolver.

Em sua participação na reunião, o Dr. Gilberto Freitas explicou que a partir do esgotamento da Adin que questionava a estabilidade de servidores admitidos sem concurso e não abrangidos pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, surgiram questionamentos sobre a questão previdenciária e sobre o abono de permanência desses servidores. Desta forma, a procuradoria procurou adequar a situação previdenciária dos servidores para evitar futuros questionamentos por parte da Justiça. Alegou que os servidores não efetivos não seriam abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Disse que a questão dos servidores do quadro suplementar já está superada pelo STF e o entendimento pacificado lhes retira a condição de servidor efetivo.

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

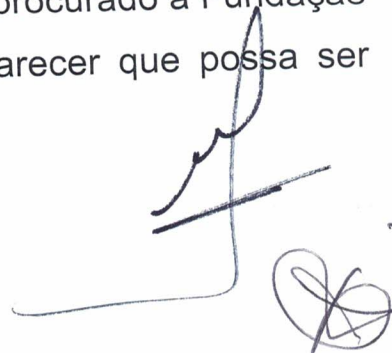
Em relação ao abono de permanência, ainda não tem sua natureza definida, pois alguns juristas entendem ser verba indenizatória e outros como verba alimentar.

O Dr. Paulo de Toledo questionou se a relação entre o pagamento do abono de permanência e a questão previdenciária dos servidores não estariam entrelaçadas.

O procurador afirmou que o abono não teria ligação com a aposentadoria e estaria ligado à efetividade do cargo. Já a questão previdenciária da aposentadoria está condicionada às contribuições, que sempre foram dirigidas ao RPPS. Disse que o caso de Cubatão é bem específico, não tendo outros exemplos até então conhecidos no país. Afirmou que não encontrou casos como o de Cubatão no judiciário pesquisado. Mas, reafirmou que em se tratando o direito ao abono permanência algo inerente à efetividade do cargo, o simples fato do servidor ter direito à aposentadoria não lhe traria por consequência natural o direito a receber tal abono.

O procurador afirmou que os estudos atuariais de impactos da previdência serão decisivos para resolver a questão da aposentadoria dos servidores não efetivos. Disse que, caso nos estudos de impactos, os servidores não efetivos tiverem sido incluídos, haveria uma forma de defender a aposentadoria destes quadros no RPPS. Afirmou que seria necessário que a Caixa de Previdência enviasse esses documentos para que o Governo tivesse a segurança jurídica necessária para conceder as aposentadorias repesadas.

O secretário adjunto de gestão disse que a administração tem todo o interesse em resolver da melhor maneira esta questão do abono e da previdência, inclusive tendo procurado a Fundação Getúlio Vargas (FGV) para apresentar mais um parecer que possa ser usado como embasamento jurídico para este caso.



M. 31  
16/03

O vereador Rodrigo Soares questionou o momento que essa polêmica do abono permanência veio à tona, pois na Adin da estabilidade ficou claro que a questão previdenciária não fazia parte da discussão. Disse que essas questões vêm sofrendo questionamentos há muito tempo, mas a Prefeitura de Cubatão "foi levando" a questão sem enfrentar e resolvê-las e estranha agora tudo isso está vindo à tona, provocadas pelos órgãos fiscalizadores.

Paula Albuquerque afirmou que a impressão que se passa é que a própria administração é divergente em seus entendimentos.

O vereador Alessandro Oliveira pediu que o Dr. Kerginaldo Marques explanasse suas impressões sobre o assunto. Este disse que juridicamente concorda com alguns dos apontamentos do Dr. Gilberto Freitas, mas discorda das repercussões que se poderia tomar nesse caso. Afirmou que Cubatão foi questionado no passado sobre a transposição dos cargos da CLT para o efetivo, mas que a criação dos quadros suplementar e complementar satisfizes a Justiça à época, sendo uma das poucas Cidades que encontrou essa saída jurídica para instituir o regime único no município. Disse ainda que, quando da sua passagem pelo Executivo Municipal, quando exerceu interinamente a função de Secretário de Assuntos Jurídicos, foi procurado pelo prefeito Ademário de Oliveira para que encontrasse uma saída jurídica que não prejudicasse o servidor e já havia feito pareceres sobre a questão das aposentadorias dos servidores não efetivos no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Segundo o Dr. Marques, estes possuem elementos que garantiriam a segurança jurídica ao prefeito para que concedesse as aposentadorias. Disse que não entende porque a administração não levou em conta estes pareceres e que gostaria que fossem apreciados nesse processo.

O Dr. Marques afirmou que a lei tem que levar em conta o contexto da época em que foi criada e seus

11/3/13

desdobramentos sobre outros direitos constitucionais. Alegou que a questão deve levar em conta o princípio da segurança jurídica.

Também deixou claro que diverge do entendimento do Dr. Gilberto Freitas sobre o abono de permanência e que segue o entendimento do Dr. Paulo de Toledo, de que essa verba está, sim, ligada à questão previdenciária. Disse que a suspensão do abono irá fazer com que os servidores atingidos peçam a aposentadoria de fato e, desta forma, impactem a saúde financeira do Fundo de Previdência.

Após a fala do Dr. Kerginaldo Marques, o vereador Alessandro Oliveira pediu que o superintendente da Caixa de Previdência explicasse qual o papel do órgão nesse processo.

O Dr. Maurício Simonato afirmou que o posicionamento pessoal vai ao encontro do que disse o Dr. Kerginaldo Marques. Mas, segue uma ordem formal, subsidiada por documentos oficiais.

Sobre o processo, disse que recebeu um ofício do gabinete que, em resumo, pedia informações sobre os servidores abrangidos pela Adin e se os estudos atuariais previram estes quadros na concessão de aposentadoria pelo RPPS. Informou que todos os estudos atuariais previram todos os servidores municipais, independentes em qual situação funcional esteja, ou seja, se são do quadro suplementar, complementar ou efetivo. É de conhecimento da maioria dos que lidam com o assunto, que, historicamente, jamais foi feita qualquer diferenciação pela Administração Municipal em Cubatão. E mais, que sempre foram considerados todos os servidores, porque só recentemente começou a se questionar direitos dos pertencentes aos quadros complementar e suplementar. Disse ainda que teve acesso aos pareceres favoráveis às aposentadorias dos servidores não efetivos produzidos pelo Dr. Kerginaldo Marques e pela procuradora Dra. Nara Viguetti Yonamine, que substituiu o Procurador Geral durante as férias do mesmo. Disse que oficialmente por

100  
100

parte da prefeitura sobre a questão, só recebeu um ofício da secretaria de Gestão informando sobre os resultados da Adin que questionou a estabilidade dos servidores não abrangidos pela estabilidade anômala da Constituição Federal. Também recebeu o parecer da Procuradoria Geral do município, mas que não tem peso deliberativo sobre a questão das aposentadorias, tendo caráter apenas opinativo.

Maurício Simonato também reforçou a especificidade do caso de Cubatão sobre a questão contributiva para o fundo de previdência dos servidores, ou seja, que estes funcionários sempre contribuíram para o RPPS. Alertou para as possíveis consequências jurídicas/financeiras de não serem mais aceitos estes servidores no RPPS, mesmo tendo sempre contribuído para esse regime, diferentemente de casos em outros municípios.

O Dr. Simonato afirmou que não cabe ao superintendente da Caixa de Previdência deliberar sobre a concessão ou não de aposentadorias de servidores de outros órgãos, mas sim aos poderes públicos municipais e autarquias aos quais estes servidores estão atrelados. Disse que o papel da Caixa de Previdência é apenas conferir se todas as exigências para a aposentadoria foram cumpridas e executar a deliberação dos órgãos citados. Disse que, desta forma, a Caixa de Previdência é apenas executora da decisão de aposentar servidores por parte dos órgãos públicos e autarquias do município.

Sobre os subsídios jurídicos que permitissem as aposentadorias desses servidores, o Dr. Maurício Simonato leu para os presentes os entendimentos do TCE e outros pareceres, que reconhecem o direito dos servidores não efetivos de se aposentar pelo RPPS, uma vez que sempre contribuíram para o regime. Franqueou à comissão os documentos lidos e que baseiam seu entendimento sobre o caso. Disse ainda que acredita que o prefeito municipal tem o interesse de conceder as aposentadorias aos servidores

11/5  
(\*)


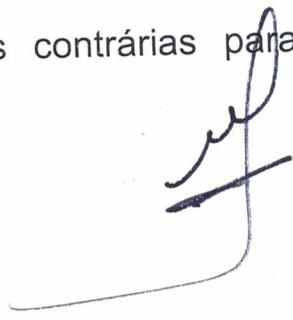


não efetivos, mas carece de um subsídio legal que lhe garanta segurança jurídica para que efetive esta concessão. Também afirmou que já havia encaminhado à Prefeitura todos os documentos com as respostas aos questionamentos realizados sobre os estudos atuariais do órgão previdenciário.

Diante do farto material apresentado e dos depoimentos favoráveis à concessão da aposentadoria aos servidores não efetivos, alguns servidores presentes, interessados no tema, pediram que o Executivo tome sua decisão sobre a questão o mais rápido possível.

Após a participação do Dr. Maurício Simonato, o vereador Alessandro Oliveira convidou o Dr. Rogério Molina para explanar suas considerações sobre o tema.

O Dr. Rogério Molina iniciou sua fala afirmando que o Conselho do Fundo de Previdência tem todas as informações que o Executivo tem necessidade sobre a previdência dos servidores. Disse que o conselho que representa não recebeu qualquer informação oficial sobre a questão, mesmo já tendo oficiado ao Executivo para que enviasse cópia desse processo. Informou ainda que não há impeditivos atuariais para as aposentadorias dos servidores não efetivos, reforçando o entendimento que o prefeito tem a segurança jurídica necessária para conceder as aposentadorias, se assim o desejar. Disse que o parecer favorável do TCE sobre a concessão das aposentadorias já garantiria esta pretensa segurança jurídica ao prefeito.

O Dr. Molina reforçou os pareceres favoráveis já apresentados pelo Dr. Maurício Simonato e disse que servidores dos quadros complementar e suplementar foram aposentados anteriormente sem que houvesse decisões contrárias dos órgãos fiscalizadores, nunca tendo recebido decisões contrárias para essas aposentadorias nos últimos tempos.





10/5/22

O Dr. Molina também reforçou que todas as leis que estruturam o sistema de previdência de Cubatão em momento algum exclui qualquer servidor público municipal do RPPS, independente de qual quadro faz parte. Alertou que teme os impactos sociais e financeiros que podem ocorrer, caso os servidores não efetivos sejam excluídos do RPPS, passando ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

O vereador Rafael Tucla perguntou como a procuradoria tratava os pedidos de aposentadorias na época em que o Dr. Rogério Molina foi procurador geral, sendo respondido que sempre houve parecer favorável às aposentadorias.

Após a participação do Dr. Rogério Molina, não tendo mais nada a ser discutido na presente reunião, o vereador Alessandro Oliveira encerrou os trabalhos.

5 – No dia 30 de Março de 2022, foi realizado um encontro informal entre uma comissão de servidores e os vereadores para que os primeiros fossem posicionados sobre a situação das aposentadorias. Embora não fosse um ato formal da Comissão, estiveram presentes nessa reunião os vereadores Alessandro Oliveira e Guilherme Malaquias, os Drs. Kerginaldo Marques e Paulo de Toledo e assessores de outros vereadores. O objetivo deste encontro foi posicionar o grupo de servidores sobre os andamentos dos trabalhos da Comissão.

Nessa reunião, o Dr. Marques informou que havia se reunido com a Dra. Renata Almeida, chefe de gabinete, e foi informada de que o Governo municipal enviaria, novamente, um ofício à Caixa de Previdência solicitando as informações necessárias para que pudessem conceder as aposentadorias dos servidores que foram retidas. Segundo a Dra. Renata, após receber essas informações, o Governo iria liberar as aposentadorias.

10/12/23

6 - Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 11h00hs, na sala nº 9 desta casa de leis, foi realizada a quarta reunião oficial da CEV. Estiveram presentes os vereadores Alessandro Donizete de Oliveira, presidente, e Sérgio Augusto de Santana (Sérgio Calçados), membro. Também presente o Dr. Gilberto Freitas da Silva, Procurador Geral do município de Cubatão; Dr. Kerginaldo Marques da Silva, Diretor Jurídico do Instituto de Previdência de Santos (IprevSantos); Dr. Roberto Soares Cretella, assessor jurídico da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão (CPSMC); Regina Elvira Alvares Duarte, 1ª secretária do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão; Amaury Barros de Souza, Especialista Serviço Público I – Arquiteto da Prefeitura de Cubatão; Serafim Romualdo da Costa Neto, secretário da CEV; servidores municipais interessados no tema e assessores de vereadores. O secretário de governo esteve presente, mas solicitou sua dispensa em virtude de compromissos do cargo.

O vereador Alessandro Oliveira agradeceu a presença de todos e informou que, conforme acordado na última reunião da CEV e no encontro com os servidores, foram entregues pela Caixa de Previdência os documentos que respondem os questionamentos realizados pelo Governo municipal, bem como o pareceres jurídicos e técnicos da autarquia, que seriam necessários para ter a segurança jurídica necessária para conceder as aposentadorias para os servidores não efetivos.

O Dr. Gilberto Freitas confirmou que estes documentos realmente chegaram e que, a princípio, após uma vista preliminar, supririam a necessidade pretendida pelo Governo municipal. Disse que eles serão analisados mais detalhadamente e, em no mínimo 15 dias, o Governo municipal tomará sua decisão sobre a concessão das

apostatadorias. O servidor Amaury Barros de Souza e demais servidores presentes deixaram claro suas apreensões em relação ao processo e questionaram o porquê do prazo de no mínimo 15 dias para análise dos documentos. O Dr. Gilberto Freitas da Silva disse que precisa deste tempo para analisá-los com mais critérios, mas reforçou que, em uma vista superficial, os documentos aparentam suprir, sim, a necessidade para qual se destina.

O Dr. Kerginaldo Marques da Silva pediu calma e paciência aos servidores presentes e disse que a decisão deve ser tomada em breve tempo pelo Governo Municipal.

O vereador Sérgio Augusto de Santana (Sérgio Calçados) deixou claro sua desconfiança e disse estar temeroso se haverá uma decisão positiva do Governo Municipal em relação a liberação das apostatadorias.

O Dr. Kerginaldo Marques da Silva disse ver boa vontade no Governo Municipal em finalizar esse processo de forma positiva para os servidores.

O vereador Alessandro Oliveira disse que solicitará cópias dos documentos enviados ao Governo municipal para que estes façam parte do processo da CEV.

Não tendo mais nada a ser discutido, o presidente da CEV, vereador Alessandro Oliveira agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião afirmando que a CEV já possuía os elementos necessários para produzir o relatório final sobre a questão do abono de permanência e das apostatadorias dos servidores do quadro complementar e suplementar.

7 - Nobres pares, antes de adentrarmos em nossos entendimentos e impressões sobre a questão, após as várias reuniões realizadas e pessoas ouvidas, cabe destacar mais uma vez a

importância das comissões de vereadores (Especiais e de inquérito) para trazer luz aos fatos que ocorrem em nosso município e que, talvez, passassem despercebidos aos olhos dos munícipes sem a instituição desses mecanismos legislativos.

As comissões desta casa têm buscado e alcançado o objetivo de apontar soluções para várias questões de interesse da Cidade, garantindo e resguardando os interesses de todos – munícipes e poderes públicos municipais.

A importância desse instrumento legislativo pode ser comprovada pelo pedido do Executivo para que esta Casa de Leis envie as atas das reuniões dessa Comissão Especial de Vereadores para que sirvam em instrução de processo. Nosso entendimento é que essas atas servem para dar maior segurança jurídica na decisão anunciada pelo Executivo Municipal de liberar os pedidos represados e conceder as aposentadorias daqueles servidores não efetivos que assim desejem.

8 – Sobre o assunto desta comissão em si, eis nossas impressões e entendimentos sobre o caso:

a) Inicialmente, contextualizando, a presente Comissão foi formada a partir da ação inesperada do Poder Executivo, que publicou em seu Diário Oficial o comunicado dando conta aos servidores pertencentes aos quadros complementar e suplementar do serviço público municipal, que recebiam abono permanência, teriam tal direito suspenso. Posteriormente, tal ato foi revogado, para que, anteriormente à tomada de decisão, os servidores exercessem o direito à defesa. Tais notificações, abrangendo mais de uma centena de servidores, colocou todo o serviço público municipal em polvorosa, pois as

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

consequência, na interpretação dos operadores de Direito que se manifestaram sobre o assunto, é que as próprias aposentadorias de tais servidores estariam em risco. Os vereadores passaram a receber diversos servidores, em franco desespero com a situação. Diante disso, por iniciativa do vereador Alessandro Oliveira, abraçada pelos demais edis, foi formada a presente, que se transformou numa arena para os debates e, ao mesmo tempo, deu voz aos servidores, pelos sindicatos, entidades representativas e até mesmo individualmente, fazendo com que a questão deixasse de ser vista como um trâmite burocrático, e ganhasse a dimensão humana que a situação merecesse.

b) Após os trabalhos da comissão, nos salta aos olhos a falta de interação entre os setores do Executivo municipal, como se trabalhassem sem um objetivo macro em comum e sem um gerenciamento central que apontasse esse objetivo a ser alcançado. É de suma gravidade o fato do procurador informar que não teve acesso ao suposto processo que traria luz aos fatos, com informações importantes da Caixa de Previdência sobre a previdência dos servidores, e que, aparentemente, foi extraviado em seu percurso burocrático;

c) Ficaram notórias as divergências de entendimento jurídicos em relação ao parecer do Procurador Geral sobre a questão. Isso ocorreu até mesmo entre os quadros da procuradoria, como mostra o parecer anterior sobre a questão, da Dra. Nara N. Viguetti Yonamine, procuradora geral em exercício na ocasião e a posição do presidente do FunPrev, que foi o anterior titular da Procurador-Geral do Município, que opinou pela concessão das aposentadorias aos quadros complementar e suplementar, mas que, aparentemente, foram completamente ignorados pela administração municipal.

10/10

Cabe ainda salientar que todos os operadores do Direito ouvidos durante as reuniões da comissão divergiram da opinião do Procurador Geral. A própria secretária de Gestão, Célia Rodrigues Ribeiro, explanou opinião que se contrapõe ao posicionamento do procurador, entendendo que não há que se questionar os direitos do servidor que contribuiu a vida toda para o RPPS, tendo em vista a alegada experiência que a secretária disse ter em sistemas de previdências próprios de outros municípios onde atuou.

A impressão transmitida é de que o Procurador Geral, ao firmar sua convicção, adotou postura conservadora, mas que **desconsidera os efeitos práticos de eventuais deliberações**, o que já não é possível em nosso ordenamento jurídico. Inclusive, foi trazido para a discussão do abono de permanência e da aposentadoria, durante as reuniões, assuntos que já haviam sido pacificados em processos anteriores, como foi o caso da Adin que questionava, tão somente, a estabilidade dos servidores, como deixou claro o posicionamento do Ministério Público e dos Desembargadores que participaram do processo;

d) Em nosso entender, houve um preciosismo desnecessário, que causou desconforto e angústia aos servidores, por parte da administração municipal em ameaçar suspender o abono de permanência e interromper a tramitação dos processos de concessão das aposentadorias sem que se esgotarem todos os trâmites do processo. Cabe salientar que o presidente da comissão encaminhou o ofício 20/2022 (gabinete do vereador Alessandro Oliveira), o qual solicitava que fosse **SUSPENSO o trâmite do Processo Administrativo nº 14.627/2021** (que suspende a concessão do abono de permanência), bem como não fosse tomada decisões prejudiciais aos servidores, até que fossem concluídos os trabalhos da CEV.

11/12/20

e) A falta de transparência ativa ficou evidente nesse caso, não sendo criada uma agenda pública de discussão com os maiores interessados -- os servidores públicos atingidos pelo processo. Também não houve uma interação com o legislativo sobre o caso antes da criação e da comissão que acompanhou a questão e das consequentes convocações de membros do Executivo para prestar esclarecimentos.

Esta falta de diálogo e transparência ficou evidente nas falas dos órgãos representativos da categoria durante as reuniões e nos encontros informais ao longo deste período. Se houve um diálogo com estas entidades representativas de classe antes das medidas de suspensão destes direitos, estas entidades não repassaram e/ou não souberam repassar aos seus representados as informações, o que não acreditamos, em virtude do que escutamos nestas reuniões realizadas.

f) Destacamos as participações importantes e fundamentais de todos os operadores do direito que subsidiaram a CEV com seus entendimentos acerca do caso. Entre estes profissionais, destacamos as participações do assessor jurídico da CEV, Dr. Paulo de Toledo Ribeiro; do superintendente da Caixa de Previdência e equipe, Dr. Maurício Garcia Simonato, que foi além do que seu cargo exigia, subsidiando o Governo Municipal com pareceres jurídicos importantes para trazer a segurança jurídica exigida pelo Executivo Municipal; e do Dr. Kerginaldo Marques da Silva, diretor jurídico do Instituto de Previdência de Santos, que se colocou à disposição não só para auxiliar a CEV em questões jurídicas, mas também para intermediar uma solução positiva junto ao Governo municipal.

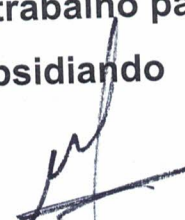
Two handwritten signatures in blue ink are visible. To the right of the signatures is a rectangular stamp with a signature inside. In the bottom right corner, there is a circular stamp with a star-like pattern inside.

g) Diante de tudo que foi apurado durante as oitivas e recolhido em forma de material jurídico pela CEV, fica reforçada nossa convicção de que o Governo Municipal tem todos os elementos técnicos/jurídicos necessários para voltar a conceder o abono de permanência para os servidores que desejarem permanecer na ativa, mesmo atingido todas as prerrogativas para se aposentarem, e liberar as aposentadorias para aqueles que tenham a preferência pelo merecido descanso, após os vários anos de contribuição para a Cidade.

h) Após os encerramentos dos trabalhos, enquanto a Comissão preparava seu parecer, o Executivo enviou ofício à esta Casa de Leis, com a notícia que os esforços da Comissão foram frutíferos e as aposentadorias voltariam a tramitar e serem concedidas, o que implica num retumbante sucesso com relação a um dos objetivos desta Comissão. No entanto, apesar da informação do Executivo Municipal à essa Casa de Leis, de tal liberação das aposentadorias represadas, um ponto da proposta inicial de discussão da presente CEV, que é o retorno dos pagamentos do abono de permanência para aqueles servidores não efetivos que desejem continuar na ativa, ainda não foi pacificado. Carece, novamente, da vontade política do gestor público para que essa questão também tenha um final positivo para a categoria.

9 - Diante do exposto, concluímos que o objetivo proposto pela referida CEV foi alcançado **com ressalvas. Diante disso, sugerimos que a Mesa Diretora crie um grupo de trabalho para acompanhar a questão até a resolutividade final, subsidiando os demais pares com as informações que forem colhendo.**

É o relatório.

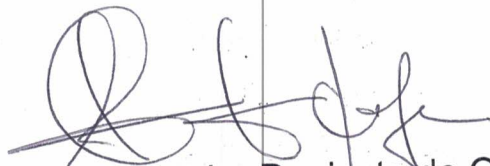




12/11/17

**REQUEREMOS** que cópia do presente relatório seja encaminhada aos setores do Poder Executivo (Procuradoria Geral, Secretaria de Gestão e Gabinete do Prefeito), aos sindicatos da categoria (Sispuc e SindPmc), as associações representativas da categoria (Afumapec – Associação dos Funcionários Públicos Municipais Aposentados e Pensionistas de Cubatão, Afisc – Associação dos A. Fiscais de Tributos e Apropesc – Associação dos Profissionais das Classes de Suporte Pedagógico do Município de Cubatão), à Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão e aos seus conselhos (Fiscal, Administrativo, Administrativo do FunPrevi e Fiscal do FunPrevi).

Requeremos ainda que os setores de comunicação desta Casa de Leis (Assessoria de Imprensa e TV Câmara) produzam matérias e releases para divulgação do apurado nos trabalhos desta comissão para posterior divulgação em seus meios de comunicação e enviados aos veículos de comunicação da região.



Alessandro Donizete de Oliveira  
Presidente



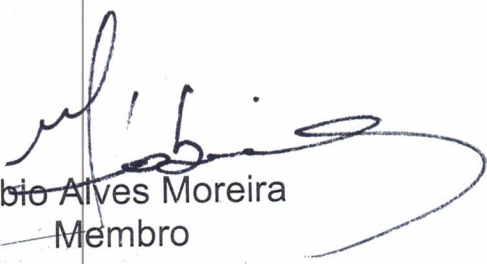
Rodrigo Ramos Soares  
Relator



Sérgio Augusto De Santana  
Membro

11/11/11

Rafael De Souza Villar  
Membro



Fábio Alves Moreira  
Membro